



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E  
PRIOR VELHO**



**EDITAL**

**Nº 38**

**FILIFE VÍTOR SANTOS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR VELHO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 56º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA 38ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 28-09-2015, FOI DELIBERADO APROVAR O ASSUNTO SEGUINTE:-----**

**Orçamento da empresa Obriparques para execução da construção de cobertura em telha de cerâmica nos ossários do Cemitério de Sacavém, no valor de 7.420,50€ (sete mil quatrocentos e vinte euros e cinquenta cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor .-----**


**Decidido por unanimidade não concordar com o orçamento apresentado.-----**

**Orçamento da empresa OAPM para construção de cobertura em telha de cerâmica nos ossários do Cemitério de Sacavém, no valor de 6.993,60€ (seis mil novecentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----**

**Decidido por unanimidade concordar com o orçamento apresentado.-----**

**Sacavém, 28 de setembro de 2015**

**O Presidente da Junta**

  
\_\_\_\_\_  
**(Filipe Vítor Santos)**

**Uma nova Junta, uma nova Vida**

